



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de junho de 2023.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 017, de 26 de junho de 2023.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2023 (SÃO PEDRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal nos dias 29 e 30 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), em comemoração ao São Pedro, e dia subsequente.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – Laboratório Municipal;

VII – DEMUTRAN;

VIII – Comunicação Institucional;

IX – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 26 de junho de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito